



PORTARIA N.º 511/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora EVA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 6646, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 09.10.2014 a 15.10.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 112/2014, de 15.10.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 17 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
17/10/2014
Socializa
VISTO

LGDB/SGP/ALMT

